



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA A GESTÃO NOVEMBRO DE 2021 A NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, **André Luís Nezzi de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Lei Municipal nº 1.069/2011, de 09 de setembro de 2011 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 001/2022/CME/CCCD, de 18 de março de 2022, solicitando Decreto de Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação - CME / Caarapó – MS, para a Gestão 2021-2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, na forma da legislação vigente, mandato de novembro de 2021 a novembro de 2023, os membros representantes dos seguintes segmentos:

I - Representante dos Trabalhadores em Educação das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Davi Vieira Lopes;
Suplente: Seila Marin Alves.

II - Representante dos Trabalhadores em Educação das Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio:

Titular: Gisele da Silva Campos;
Suplente: Juliana Rubim.

III - Representante das Instituições de Ensino Público da Rede Municipal:

Titular: Anari Felipe Nantes;
Suplente: Jéssika Galbim Gonzales.

IV - Representante das instituições da Rede Particular de Educação Infantil:

Titular: Luciléia Frias da Silva Carvalho;
Suplente: Elizete Rosinha Vicente.

V - Representante das Instituições da Rede Municipal de Educação Infantil:

Titular: Rosivani Vera Sanches Goes;
Suplente: Sueli Aparecida Azevedo dos Santos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

VI - Representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Adriana de Souza Duarte;

Suplente: Milena Cristina da Silva Andrade.

VII - Representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Wenderson Willian dos Reis Ferreira;

Suplente: Marinalva de Souza Farias da Costa.

VIII - Representante das instituições de Ensino Público da Rede Estadual:

Titular: Andrea Menegatti Recalde;

Suplente: Fernanda Venâncio da Silva.

IX - Representantes lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC, indicados pelo titular da pasta:

Titular: Léa Geller;

Suplente: Elaine Cristina Pachecoda Cruz.

Titular: Iracilda Moreira dos Santos Lomba;

Suplente: Sandra da Silva Santos.

X - Represente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, indicado pelo presidente do referido Conselho:

Titular: Marcos Vinicius Kumakura;

Suplente: Katia Regina Murakami Baratelli.

XI - Representante da Instituição de Educação Especial:

Titular: Sandra Maria Mata;

Suplente: Marisônia de Souza Farias.

XII - Representante da Educação Escolar Indígena:

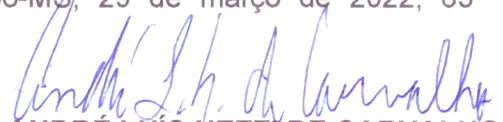
Titular: Katiana Barbosa de Carvalho;

Suplente: Lidio Cavanha Ramires.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº145/2021, de 07 de dezembro de 2021.

Caarapó-MS, 29 de março de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.


ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

